



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2024.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, dispor sobre alteração da Lei Complementar nº291, de 03 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Caçapava.

A i. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer quanto a legalidade e constitucionalidade da referida Propositura.

Enquanto Relatora desta Comissão, acompanho o parecer da ilustre Procuradora, ainda destacando que tal iniciativa trará benefícios significativos para as empresas que vierem a se instalar no município e ainda um ganho direto aos índices de Emprego e Renda, o que a longo prazo trará impactos positivos a saúde financeira do município.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar N.º 05/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE

Vice- Presidente

RODRIGO MEIRELES - PL

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.